

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
CNPJ/ME Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Data, hora e local: 24 de abril de 2026, às 10:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do disposto no artigo 5º, parágrafo 2º, inciso I, e parágrafos 2º e 3º do artigo 28, da Resolução CVM 81/2022, conforme alterada, esta Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, na Av. Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900.

2. Convocação e Publicações: As publicações referidas nos artigos 124 e 133 da Lei n.º 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) foram efetuadas no Jornal do Comércio de Porto Alegre, impresso e digitalmente, e no Valor Econômico São Paulo/SP, impresso e digitalmente, nas datas e páginas a seguir: **(a)** em 23.02.2026, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer do Conselho Fiscal, o Relatório dos Auditores Independentes e o Relatório do Comitê de Auditoria foram publicados na página E3 do Valor Econômico e na página 3 do 2º Caderno do Jornal do Comércio de Porto Alegre; e **(b)** nos dias 23, 24 e 25 de março de 2026, o Edital de Convocação foi publicado nas páginas E4; E2; e E2 do Valor Econômico e na capa e na página 3 do 2º Caderno do Jornal do Comércio de Porto Alegre.

3. Presenças: Presentes acionistas representando 57,34% das ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme votos manifestados via Boletim de Voto a Distância e registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia nos termos do inciso II, do parágrafo 2º, do artigo 28 da Resolução CVM nº 81/22. Considerando não ter sido atingido o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) do capital social votante da Companhia, nos termos do artigo 135 da Lei das S.A., a Assembleia Geral Extraordinária não foi instalada para fins de deliberar sobre os itens da ordem do dia prevista no Edital de Convocação. Em atendimento ao disposto na Lei das S.A., compareceram: (i) Pércles Druck, Presidente do Conselho de Administração; (ii) Roberto Faldini, Maria Cristina Ricciardi e Carlos Fernando Souto, membros do Conselho de Administração; (iii) Odivan Cargnin, Diretor Presidente, e André de Carvalho e Henrique Zugman, Diretores Executivos; (iv) Rosângela Süffert, Reneê Sanda e Letícia Issa, membros do Conselho Fiscal; (v) Roberto Lamb e Wladimir Omiechuk, membros do Comitê de Auditoria; (vi) Rafael Biedermann, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., os quais ficaram disponíveis para esclarecimentos a respeito das matérias objeto da Assembleia.

4. Mesa: Péricles Pereira Druck – Presidente e Clarissa Figueiredo de Souza Freitas - Secretária, indicada pelo Presidente, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

5. Ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025;

II) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2025, com a apreciação de orçamento de capital para o exercício social de 2026 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia;

III) Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal (se instalado) para o exercício social de 2026;

IV) Instalar o Conselho Fiscal da Companhia no exercício social de 2026, com funcionamento até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e

V) Caso aprovada a matéria do item “IV” acima, eleger 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

6. Documentos:

Foram colocados à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia, na sede social da **IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.**, no site de relações com investidores da Companhia (www.irani.com.br/ri), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (<http://www.b3.com.br>): (i) as cópias das publicações do Edital de Convocação referido no item 2 acima, (ii) a Proposta da Administração, e (iii) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório do Comitê de Auditoria.

7. Deliberações:

7.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

7.1.1. Aprovar, pela maioria dos votos proferidos, por 131.261.624 votos favoráveis, 4.799 votos contrários e 892.179 abstenções, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o parecer do Conselho Fiscal, o parecer dos Auditores Independentes e o Relatório do Comitê de Auditoria relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2025.

7.1.2. Aprovar, pela maioria dos votos proferidos, por 132.121.073 votos favoráveis, 1.589 votos contrários e 35.940 abstenções, a destinação do lucro líquido do exercício de 2025, no valor de R\$242.049.391,82 (duzentos e quarenta e dois milhões, quarenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), (i) do qual foi reduzido o montante de R\$12.102.469,59 (doze milhões, cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), destinado à reserva legal, e (ii) ao qual foi acrescido o montante de R\$8.946.909,52 (oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) decorrente da realização da reserva de ajuste de avaliação patrimonial, resultando no lucro líquido ajustado de R\$238.893.831,75 (duzentos e trinta e oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) nos termos do artigo 202, inciso I, da Lei das S.A., para distribuição de dividendos aos acionistas conforme segue:

a) R\$59.723.457,94 (cinquenta e nove milhões, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado do exercício de 2025, destinados ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, sendo que este montante já foi declarado e pago aos acionistas, “*ad referendum*” desta Assembleia, e aprovado pelo Conselho de Administração como dividendos intercalares, os quais foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório, nas datas a seguir:

a.1. em 02.05.2025, o valor de R\$14.499.352,00 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais), pagos em 21.05.2025, à razão de R\$0,062579877 por ação ordinária;

a.2. em 04.08.2025, o valor de R\$25.317.970,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e dezessete mil, novecentos e setenta reais), pagos em 22.08.2025, à razão de R\$0,109764624, por ação ordinária;

a.3. em 04.11.2025, o valor de R\$10.322.945,00 (dez milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais), pagos em 25.11.2025, à razão de R\$0,044784774, por ação ordinária; e

a.4. em 02.03.2026, o valor de R\$9.583.190,94 (nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil, cento e noventa reais e noventa e quatro centavos), pagos em 20.03.2026, à razão de R\$0,041575446, por ação ordinária.

b) R\$59.723.457,94 (cinquenta e nove milhões, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado do exercício de 2025, destinados ao pagamento de dividendos adicionais, propostos conforme Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, à razão de R\$0,259102569 por ação ordinária, os quais serão colocados à disposição dos acionistas até 30 de maio de 2026; e

c) R\$119.446.915,87 (cento e dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), destinados à reserva de retenção de lucros, com vistas a financiar as atividades operacionais e novos investimentos da

Companhia, conforme orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração em 19.11.2025 e ratificado por esta Assembleia.

d) Conforme aprovado, as ações de emissão da Companhia serão negociadas *ex-proventos* a partir de 27 de abril de 2026 (inclusive).

7.1.3. Aprovar, pela maioria dos votos proferidos, por 129.886.055 votos favoráveis, 1.223.640 votos contrários e 1.048.907 abstenções, a fixação da remuneração anual global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal (caso instalado), em até R\$23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais). Referido montante refere-se à remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (se instalado) da Companhia, para período de janeiro a dezembro de 2026 (sem o INSS atribuído à Companhia) e compreende: (i) honorários fixos e benefícios; e (ii) remuneração variável de curto prazo vinculada a metas a serem atingidas.

7.1.4. Aprovar, pela maioria dos votos proferidos, por 132.013.794 votos favoráveis, 8.395 votos contrários e 136.413 abstenções, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia no exercício social de 2026, conforme o previsto nos art. 15, § único e 16, do Estatuto Social da Companhia. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e substituíveis pela Assembleia Geral de Acionistas, com funcionamento até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

7.1.5. Eleger, para o Conselho Fiscal, registrando-se os votos favoráveis e abstenções indicados abaixo:

a) Eleitas em votação em separado, por 2.439.955 votos favoráveis, 8.894 votos contrários e 2.500 abstenções, representando a maioria de votos proferidos pelos acionistas minoritários da Companhia, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 161 da Lei das S.A., foram eleitas as Sras. **LETÍCIA PEDERCINI ISSA**, brasileira, bacharel em administração, divorciada, inscrita no CPF nº 050.802.886-80, CI-SSP/MG-RG nº 7.837.394, com endereço na Av. dos Andradas, nº 3323, Sala 501, Bairro Santa Tereza, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.010-56, e **MARIA ELVIRA LOPES GIMENEZ**, brasileira, bacharel em ciências econômicas, divorciada, inscrita no CPF nº 136.012.018-10, CI-SSP/SP-RG nº 19.114.234-7, com endereço na rua Laurindo Felix da Silva, nº 47, Bairro Luiz Fagundes, Mairiporã/SP, CEP: 07.625-030, para os cargos de membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal, respectivamente.

b) Eleitos em votação geral: por 129.636.482 votos favoráveis, 273 votos contrários e 70.498 abstenções, representando a maioria de votos proferidos pelos acionistas da Companhia, foram eleitos os Srs. (i) **RENÊ SANDA**, brasileiro, aposentado, casado com regime comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 050.142.628-05, CI-SSP/DF RG nº 11583184-8, residente na Rua Francisco Leitão, nº 177, Apto. 81, São Paulo, SP, CEP: 05.414-025, e **ANDRÉ LUIS MARTINEWSKI**, brasileiro, professor aposentado, casado, inscrito no CPF nº 442.486.280-15 e CI-SSP/RS RG nº 1011880661, residente e domiciliado na rua Phoenix, 31, em Canoas, RS, CEP: 92.031-085, para os cargos de membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal, respectivamente; e (ii) **ROSÂNGELA**

COSTA SÜFFERT, brasileira, contadora, casada, inscrita no CPF nº 593.832.670-20, e CI-SSP/RS RG nº 8035218984, residente e domiciliada na rua Attilio Bilibio, nº 120, Casa 118, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, RS, CEP: 91530-008, e **GILBERTO CARLOS MONTICELLI**, brasileiro, contador, casado com comunhão universal de bens, inscrito no CPF nº 401.367.600-15, com a Carteira de Identidade Nacional – CIN sob o nº 401.367.600-15, IGP/RS, expedida em 21/08/2024, residente e domiciliado na Rua Dona Adda Mascarenhas de Moraes, nº 1637/602, Jardim Itú, Porto Alegre-RS, CEP: 91.220-140, para os cargos de membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal, respectivamente.

A posse dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos está condicionada à assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio, sendo que tais membros aceitaram os seus respectivos cargos declarando conhecer plenamente a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício dos cargos e não estarem impedidos de exercer esses cargos por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

8. Forma da ata e publicação: A Assembleia autorizou, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A., a lavratura desta ata na forma sumária e autorizou a sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas.

9. Encerramento e Aprovação da Ata: Encerradas as deliberações, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a presente ata foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela mesa, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do parágrafo 1º do artigo 47 da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. As manifestações de voto e abstenções foram apresentadas, autenticadas pela mesa e arquivadas na sede social. Os votos manifestados por meio dos boletins de voto a distância foram arquivados na Companhia. A lista de acionistas presentes consta do Anexo A desta ata.

Porto Alegre, RS, 24 de abril de 2026.

Péricles Pereira Druck

Clarissa Figueiredo de Souza Freitas

Presidente

Secretária

ANEXO "A"

DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026

LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES

Acionistas presentes por meio da Plataforma Digital:

Evandro Zabott, Edelberto da Silva Boeira, ANTONIO PITT NETO, Lukas Tenzin Carvalho, TRIGONO DELPHOS 70 PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO (Representados por CHRISTIANO MARQUES DE GODOY)

Acionistas presentes por meio do envio de Boletim de Voto a Distância:

LIS DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, Fábio Henrique Gabriele, AULER GOMES DE SOUSA, VALERIA APARECIDA DE JESUS, EDSON CESAR VALDEVITE, ALL COUNTRY EX US EQUITY MARKET SUBTRUST OF DFA GR, EDGAR BANDEIRA MOURAO, EDSON FERREIRA TAVARES, ALBERTO DEODATO DE MELLO, ALEXANDRE DA SILVEIRA FONTES, FREDERICO PRADO MARTINS, JOSIVALDO JOSE DOS ANJOS, JOSE PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR, ANA CARMEN RIBEIRO SIMOES, BRUNO JORDAO INACIO, ALEX VIANA VELOSO, ALASKA PERMANENT FUND, FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO SOBRAL FO, JUNIOR FERNANDES DA SILVA, LARISSA LAGE CRUZ ANGHINETTI, DAVID BASTOS, EDNEIDE GOMES DE OLIVEIRA, EDSON GOMES MARTINS QUADRADO, GEORGINA DA CONCEICAO ESTEVES, ELIAS CARLO AGUAYO CABANA, ALESSANDRO SILVA DE SOUZA, AIRTON VANDERLEI VON AH, IGOR RAMOS DE OLIVEIRA, ALEXANDRE JOSE FAVA DE SOUZA JUNIOR, ANTONIO LAUDECI MANTOVANI, CLEBER FABIO DA SILVA, ELIZEU ALMEIDA DOS SANTOS PALL, GILVAN RODRIGUES NOBRE, CARLOS AUGUSTO CZECH, GIULIANO BRANCO DAL PIVA, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, FERNANDO IKE DE OLIVEIRA, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, LAIR AMARAL COELHO NETTO, CARLOS ALBERTO COELHO SANTIAGO, LUIZ ANTONIO MARICATO, CARLOS HENRIQUE RUFINO DOS SANTOS, DANIEL LOURENCO DOS SANTOS, ERIS SBRISSE, LEONARDO MONTEIRO DA SILVA, PERCY VAN DEN BYLAARDT, ALBERTO RODOLFO GONCALVES, PEDRO HENRIQUE PELLOZO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE CESAR BENEDITO PEDROSO, ACADIAN GL ALLCTRY EXCHINA EQ DYN EXT MASTER FUND, MARCELO CAVALCANTI BASTOS, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, JOSE ROBERTO VIEIRA DA SILVA, GUILHERME OLIVEIRA NASCIMENTO, JOSE RICARDO LOPES MACHADO, JOAO CARLOS DA SILVA JORGE, CLEITON SILVA CASTRO, IGOR HENRIQUE DA SILVA NUNES, ANGELO HEITOR CARDOSO PINTO, ANDRE NUNES FERREIRA, ARNOLDO PANCHENIAK FILHO, CLEVERSON DE FIGUEIREDO FELIX, CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS, ALEXSANDRO DIAS

BATISTA, DIEICK FABRICIO KLOCK, CRISTIAN GIROLAMO LISCIANDRELLO, CHRISTIANO COTTA DO NASCIMENTO, CELIO DE JESUS, ANDRE LUIS CANARIO DA CONCEICAO, DAIANE SAJONC ESCHER, ANTONIO INACIO DA ROCHA, DAVI HERCULANO ROMEIRO RODRIGUES, BRUNO ANCKNER MEDINA, GUILHERME YOSHIYUKI SOUZA KAWASAKI, SANTIAGO SANTOS GOTTSCHALL, MAILSON GURGEL BATISTA, CRISTIAN EDUARDO WEBER, ADMIR TADEU ROSSINI, AILTOM FERREIRA SERRANO, ALCIDES ALBERTO DE CAMARGO, ALEXANDRO CLAUDIO MASTELLINI, ALTAMIR SANTOS FILHO, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ICAV, ANDRE LOPES VENTURA MORAES, ANDRE LUIS PINHEIRO, ANDRE MARTINS PEREIRA, ANDREA CUSMA BLOOT, ANDREAS EGISTO ORELLI, ANTONIO CARLOS BIDOIA, ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO, ANTONIO MACHO QUIROS, ARISTEU FOGACA DOS SANTOS, AUGUSTO VINICIUS DA SILVA, CASSIO PORCEL DE SOUZA, DANIEL FERNANDES OLIVEIRA, DANIEL GRAVALOS, DARIO GOMES CARVALHO, DIEGO MACHADO DA SILVA, DIONE QUETO MONTEIRO, EDERSON MENDES BATISTA, EDSON LUIZ CHAGAS SOUZA, EDUARDO CERQUEIRA BARROSO DE CARVALHO, EDUARDO DE LORENZO NOGUEIRA, ELAINE RODRIGUEZ DE SOUZA, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, EMERGING MARKETS EX CHINA CORE EQUITY PORTFOLIO OF, ERICO GIUVAINÉ STEIN MACHADO, ERNESTO MATARAN NETO, EVERTON HERMES SOUZA ALVES, EVERTON SILVA OLIVEIRA, FABIANO DE AQUINO, FABIANO SOUZA FERREIRA, FABIO ROBERTO OYAMBURO CHAVES, FERNANDA RISHTER LOURENCO ABOU RIZK, FERNANDO BASILIO SILVA FRAGA, FERNANDO PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, FLAVIO RAMOS PINHEIRO, GENESIO FERNANDES DA SILVA, GILBERTO DA MOTA SILVEIRA JUNIOR, GIOVANA BUCCO, GLAUBER SANDI MARTINS, GUILHERME RUBENS LEITE SILVA, GUILHERME YUKIO MATIDA, GUSTAVO DE OLIVEIRA VIANA, GUSTAVO SPITALE MACHADO JACQUES, HELIO PEREIRA DOS SANTOS, HELIO PUPO DOS SANTOS, HEROS DOS SANTOS RAMOS, HUGO DA COSTA REBELO, IGOR NEMESIO VIANA MARTINS, IRINEU DARIO STAUB, ISAQUE GOMES RIBEIRO, JAMILSON MATHIAS DA SILVA, JANILSON DA SILVA MARINHO DOS SANTOS, JANUARIO ARRIERO BORTTAN, JEFERSON MARCIAL NOBREGA DA CRUZ, JETRO DA COSTA KIRCHOFF, JOAO AURIVIL COELHO DE MEDEIROS, JOAO PAULO DA ROCHA, JONAS VIEIRA DE SIMAS FILHO, JONES DELON AVELINO COSME, JORGE ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA, JORGE EDUARDO TOSTA, JOSE AUGUSTO SAMPAIO MACHADO, JOSE CARLOS DE BARROS FILHO, JOSE GERALDO DE ALMEIDA JUNIOR, JOSE LEONE DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSE LUIZ TAVARES FERREIRA, JOSE ROBERTO DE ARRUDA FILHO, JOSE ROBERTO RODRIGUES JUNIOR, JULIANA VITORIO DOS REIS, JULIO CESAR BASTOS FERNANDES, JULIO CEZAR REZENDE DA COSTA, KLEBER VINICIUS BARRETO REBOUCAS, LAERTE LOPES RAMOS, LAIS DE OLIVEIRA, LAIS MENEZES DO ROSARIO, LEANDRO ANDRE LERMEN, LEANDRO SOUZA MARTINS, LEONARDO CAJUEIRO D AZEVEDO, LEONARDO DUARTE DE FREITAS, LIOMAR DE BORTOLI, LUCAS ALVES MELO, LUCAS LIMA PRIES, LUCIANA MARIA JORDAO INACIO, LUCIANO HENRIQUE JORGE, LUCIANO MICHAEL DE SOUZA, LUIS ALBERTO SENICATO, LUIS MAURO CARDOSO PEREIRA FILHO, LUIZ ALBERTO QUEIROZ, LUIZ CARLOS

KLUSKA, LUIZ CLAUDIO SILVA, LUIZ HENRIQUE GOMES POZENATTO, MARCELO JOVANI D ALMARCO, MARCELO KAWANO SAITO, MARCIO JOSE DE GOUVEIA DA COSTA ARANTES, MARCO AURELIO MARTINS DA COSTA, MARCOS GALDINO DE LIMA, MARCOS S BRITO, MARCOS VINICIO CAVALCANTI DE AGUIAR, MARIO AUGUSTO MENEGHEL RANDO, MARLON CORDOVA OLIVO, MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA, MATHEUS LEONEL PAGGI, MAURICIO DIAS DE CERQUEIRA, MAURO DE BARROS LUCENA, MEQUIAS FOGACA, METIS EQUITY TRUST, MILTON DAVID AIBAR, NILTON ALVES DE OLIVEIRA, PABLO MARANHÃO CASUSA, PABLO SIQUEIRA DE MEDEIROS, PAULO CESAR ESTEVAM, PAULO CESAR REIBNITZ, PAULO CIDRAO GOMES TORRES, PAULO MARTINI, PAULO ROBERTO SAMOGIN, PEDRO LAGES GAYA, PEDRO PEREIRA MACHADO JUNIOR, RAFAEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA CARNEIRO, RAFAEL CARVALHO PINHEIRO, RAFAEL MORAIS SANTOS DA SILVA, RAFAEL RENELO PUOPOLO, RAMON AUGUSTO BREINAK CALDERON, RAZIEL SHINOSUKE UEDA, RCP ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, RENATO DOS SANTOS FELIX, RENATO HALFELD DE CASTRO, RENATO PEREIRA GUEDES DOS SANTOS, RICARDO FERNANDES DOS SANTOS SILVA, RICARDO LUIZ MARTINS, ROBERTO AOKI ROMERO, ROBERTO CARLOS LIMA DE BRITO, ROBERTO LUIS DA SILVA REGO, RODRIGO DO CARMO RAMPAZZO, RODRIGO DOS SANTOS DAMASCENO, RODRIGO JOSE VIEIRA, RODRIGO PENALVA DE OLIVEIRA, RODRIGO SIQUEIRA DE AQUINO, ROGERIO CARDOSO VIEIRA DA SILVA, ROGERIO FRANCISCO RITER, ROMULO QUINTELA DE ASSIS, ROMULO RERTER AMARAL, RONALDO SERGIO COSTA DA FROTA, RONALDO TADASHI KAWANO, SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR, SAMUEL FELIPE DA SILVA GOMES, SAMUEL GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS, SAVIO PEDROTTI, SERGIO ARAUJO DA SILVA, SERGIO DE LIMA DANTAS, SERGIO LINCON ANDRADE, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL, THIAGO ALEJANDRO VALENZUELA ESPINOSA, THIAGO APARECIDO MIRANDA DA SILV, THIAGO CUNHA STEFANI, THIAGO MEDEIROS MOREIRA LUZ, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, VICTOR RICHARD FERREIRA DA SILVA, VINICIUS IZAIAS LUCIO, VITOR MARCELO M DE OLIVEIRA, WAGNER DA SILVA AZEVEDO, WAGNER MEDEIROS DOS SANTOS, WESLEY DINIZ, WILLIAM PERSCH, ZILMA JOSEFA DA ROCHA, André Camargo de Carvalho, COMPANHIA COMERCIAL DE IMÓVEIS, COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES, HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., IRANI PARTICIPAÇÕES S.A., Odivan Carlos Cargnin, Péricles Pereira Druck, PPD – ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA, LEONARDO VIEIRA FERREIRA, RAFAEL ECKE TAVARES BUSANELLO, RANGEL BRABEC BARRETO ALVES, ROBSON CRUZ SANTOS, THIAGO DE CARVALHO SILVA, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, TONI JEFFERSON LOPES.
